



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Resolução nº 005/2005 etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar o Sr(a). **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, a quantia de R\$ 130,00(Cento e Trinta Reais) equivalente a 1(uma) Ajuda de custo, por ocasião de CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO AO EXMO. SR. VEREADOR **JOSÉ MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCÂNTARAS**, PARA DESLOCAMENTO A SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, PARA PARTICIPAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 005/2005, DE ACORDO COM AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 2 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 16 de novembro de 2021.


JOSÉ ADEMAR MARQUES
PRESIDENTE DA CÂMARA